

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013 - Processo Administrativo CNJ n. CNJ-ADM-2014/00109).

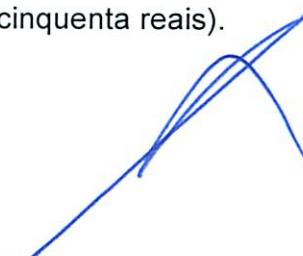

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, Identidade n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAA/Norte Quadra 01, n. 835, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone (61) 3878-3434, fax: (61) 3878-3433, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 11,3% (onze vírgula três por cento);
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); e
- c) Auxílio Saúde, majorado para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

  
DIRETOR-GERAL  
CNJ 1

**Parágrafo único** – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SITTRATER/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000189/2015.

**DO RESSARCIMENTO DE BENEFÍCIOS INDIRETOS PREVISTOS NA CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os custos da **CONTRATADA** com os benefícios indiretos Auxílio Saúde e Auxílio Funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, serão ressarcidos mediante a efetiva comprovação dos gastos e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) para o ressarcimento do custeio do Auxílio Saúde, a **CONTRATADA** deverá apresentar os respectivos contratos coletivos de Plano de Saúde, firmados com operadoras autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, acompanhados da relação nominal mensal dos profissionais beneficiários, ocupantes dos postos de trabalho alocados neste contrato, com a discriminação das cotas-partes de participação da entidade contratante do plano e do empregado; e
- b) para o ressarcimento do Auxílio Funeral, a **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação do óbito do funcionário ocupante do posto de trabalho, acompanhado do recibo do valor dispendido.

**Parágrafo primeiro** – O valor mensal a ser ressarcido para o custeio do Auxílio Saúde será o somatório da cota-parte assumida pela entidade contratante do plano, exclusivamente no que se refere aos profissionais ocupantes dos postos de trabalho alocados neste contrato, limitado ao valor por profissional fixado no Instrumento Coletivo de Trabalho.

**Parágrafo segundo** – O valor máximo a ser ressarcido para os demais benefícios indiretos será aquele consignado na Convenção Coletiva de Trabalho.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser **R\$ 289.702,77** (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e sete centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 3.476.433,29** (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.







ANEXO A-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CNJ-ADM-2014/00109).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.131,39	639,42	0,00	481,69	0,00	3.252,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,39
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.197,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,09

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	9,00	22,00	166,24	31,76	25,00	550,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	9,00	15,22	166,24	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	9,00	15,22	195,15	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	9,00	22,00	127,88	70,12	25,00	550,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	9,00	22,00	191,82	6,18	25,00	550,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxilio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxilio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,76
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,12
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,18

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS  
EQUIPAMENTO EM COMODATO**

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>43,61</b>

UNIFORMES*						
UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00			
GRAVATA SOCIAL VERTICAL	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20			
CINTO MASCULINO	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00			
BLAZER FEMININO				4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA				4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA				4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
MEIA-CALÇA				16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
SAPATO FEMININO (PAR)				4	R\$ 31,49	R\$ 125,96
CALÇA PARA GESTANTE				4	R\$ 20,05	R\$ 80,20
BATA GESTANTE				4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 919,70</b>			<b>R\$ 824,36</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>R\$ 872,03</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>R\$ 72,66</b>

\* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27

DIRETOR-GERAL  
CNJ

CNPJ 07.000.000/0001-90



**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13° Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9777	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0887	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,4900	
C	Licença Paternidade	0,0200	
D	Ausências Legais	0,8000	
E	Acidente de Trabalho	0,0300	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8497	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6029	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13° Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>70,3417</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		3,260%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		







ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00109).

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 3 DE MARÇO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,40%					
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	20	2.770,80	581,76	116,27	1.949,02	1.051,06	6.468,91	77.626,92	35,9717	129.378,20	1.552.538,40
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	4	2.770,80	380,50	116,27	1.949,02	1.012,01	6.228,60	74.743,20	34,1293	24.914,40	298.972,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	3.252,50	380,50	116,27	2.287,86	1.171,20	7.208,33	86.499,96	39,4977	28.833,32	345.999,84
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	12	2.131,39	620,12	116,27	1.499,25	847,20	5.214,23	62.570,76	28,9948	62.570,76	750.849,12
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.197,09	556,18	116,27	2.248,88	1.186,97	7.305,39	87.664,68	40,6231	36.526,95	438.323,40
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>282.223,63</b>	<b>3.386.683,56</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>3.386.683,56</b>
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.300,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	6.449,73
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	81.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.476.433,29</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2014 a 3 de março de 2015.	
(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	





ANEXO B-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CNJ-ADM-2014/00109).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.131,39	639,42	0,00	481,69	0,00	3.252,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,39
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.197,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,09

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	9,00	22,00	166,24	31,76	25,00	550,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	9,00	15,22	166,24	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	9,00	15,22	195,15	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	9,00	22,00	127,88	70,12	25,00	550,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	9,00	22,00	191,82	6,18	25,00	550,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxílio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxílio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,76
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,12
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,18

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS  
EQUIPAMENTO EM COMODATO**

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>43,61</b>

UNIFORMES*									
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO					
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total		
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	RS	100,00	RS	400,00				
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	RS	35,00	RS	280,00				
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	RS	2,50	RS	30,00				
GRAVATA SOCIAL VERTICAL	4	RS	4,80	RS	19,20				
CINTO MASCULINO	2	RS	5,25	RS	10,50				
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	RS	45,00	RS	180,00				
BLAZER FEMININO					4	RS	64,90	RS	259,60
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	RS	24,00	RS	96,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA					4	RS	18,00	RS	72,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA					4	RS	20,65	RS	82,60
MEIA-CALÇA					16	RS	3,00	RS	48,00
SAPATO FEMININO (PAR)					4	RS	31,49	RS	125,96
CALÇA PARA GESTANTE					4	RS	20,05	RS	80,20
BATA GESTANTE					4	RS	15,00	RS	60,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS</b>	<b>919,70</b>			<b>RS</b>	<b>824,36</b>
<b>MÉDIA</b>								<b>RS</b>	<b>872,03</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>RS</b>	<b>72,66</b>		

\* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27





**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Lucro Real	
		<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		2,0000
H	SEBRAE		0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>			<b>35,8000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,9777
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>			<b>15,0887</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade		0,0300
B	Incidência SM 4.1		0,0107
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>			<b>0,0407</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0016
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>			<b>0,5096</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		1,4900
C	Licença Paternidade		0,0200
D	Ausências Legais		0,8000
E	Acidente de Trabalho		0,0300
F	Indenização Adicional		0,0800
G	Incidência SM 4.1		3,8497
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>			<b>14,6029</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>			<b>4,2998</b>
<b>Total</b>			<b>70,3417</b>

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO			1,000%
DESPESA			3,260%
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		





ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00109).



SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS  
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 4 DE MARÇO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,40%					
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	20	2.770,80	581,76	116,27	1.949,02	1.051,06	6.468,91	77.626,92	36,0051	129.378,20	1.552.538,40
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	4	2.770,80	380,50	116,27	1.949,02	1.012,01	6.228,60	74.743,20	34,1293	24.914,40	298.972,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	3.252,50	380,50	116,27	2.287,86	1.171,20	7.208,33	86.499,96	39,4977	28.833,32	345.999,84
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	12	2.131,39	620,12	116,27	1.499,25	847,20	5.214,23	62.570,76	29,0217	62.570,76	750.849,12
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.197,09	556,18	116,27	2.248,88	1.186,97	7.305,39	87.664,68	40,6608	36.526,95	438.323,40
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>282.223,63</b>	<b>3.386.683,56</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>3.386.683,56</b>
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.300,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	6.449,73
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	81.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.476.433,29</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2015 a 3 de março de 2016.	
(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	

